



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.326 , de 28 /07/2009

Processo nº: 57.049

PROJETO DE LEI Nº 10.324

Autor: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina "Praça Antonio Saviato" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (Bairro Jundiaí-Mirim).

Arquive-se.

Almanfidi
Diretor
10/08/2009



Matéria: <i>PL 10.324</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 16/06/2009	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 16/06/09	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 16/06/09 230

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 2.840/09

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDECO) 10/JUN/09 10:51 057049

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
C.F.R.
Presidente
10/06/2009

APROVADO
Presidente
07/10/09

PROJETO DE LEI N.º 10.324
(MARCELO ROBERTO GASTALDO)

Denomina "Praça Antonio Saviato" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim).

Art. 1.º É denominada "Praça Antonio Saviato" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2009


MARCELO ROBERTO GASTALDO



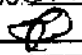
(PL.n.º 10.324 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

fls. 06
proc. 57049


DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO SAVIETO

NASCIMENTO: data: 03/10/1916 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 08/07/1992 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pat: GABRIEL SAVIETO
Mte: LUISA LEARDINI

Justificativa da homenagem

VER BIOGRAFIA EM ANEXO

Representante da família ou informante:

Nome: ANTONIO OLIVIO SIBIN (GENRO)

Endereço:

telefone(s): 4584-0362 / 9728-7961

BIOGRAFIA DE ANTONIO SAVIETO

NASCIDO EM JUNDIAÍ, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 1916, FILHO DE GABRIEL SAVIETO E DE LUISA LEARDINI.

COMEÇOU TRABALHANDO NA LAVOURA COM VITICULTURA COM OS PAIS E IRMÃOS NA ESTRADA DO PINHEIRINHO NO BAIRRO DE JUNDIAÍ MIRIM.

CASOU-SE COM VERONICA MAION EM 05 DE JUNHO DE 1937 COM QUEM TEVE 9 FILHOS: ZILDA, SEVERINA, NAIR, BEATRIZ, IRIA, ALDA, ILDA, EULINA E GABRIEL.

ENTRE OUTROS FEITOS DESTACAM-SE ALGUNS A SEGUIR: APÓS O SEU CASAMENTO E NASCIMENTO DE SEUS FILHOS RESOLVEU TRABALHAR POR CONTA PRÓPRIA. PARA ISTO ABRIU UMA OLARIA, DANDO EMPREGO PARA VÁRIAS PESSOAS FABRICANDO TIJOLOS PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE JUNDIAÍ MIRIM, COLABORANDO COM O PROGRESSO DA CIDADE. FEZ A DOAÇÃO DE UMA RUA À PREFEITURA DE JUNDIAÍ PARA A ABERTURA DOS BAIRROS JARDIM DANÚBIO E VILA SAVIETTO, RUA ESTA DENOMINADA COMO RUA DO CATETE.

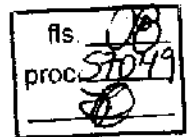
APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES NA OLARIA, COMPROU UM SÍTIO NA ESTRADA DO PINHEIRINHO NO QUAL ELE PASSOU A PLANTAR EUCALIPTOS QUE FORNECEU À DURATEX POR VÁRIOS ANOS, SÍTIO ESTE QUE A FAMÍLIA MANTÉM ATÉ HOJE.

FALECEU NO DIA 08 DE JULHO DE 1992, DEIXANDO TODOS OS FILHOS CASADOS, DEZENAS DE NETOS E BISNETOS.

COLABORAÇÃO DE SEU GENRO ANTONIO OLIVIO SIBIN



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. 0131/09

Jundiaí, 08 de abril de 2009

Ao
Sr. Miguel Haddad
DD. Prefeito do Município de Jundiaí

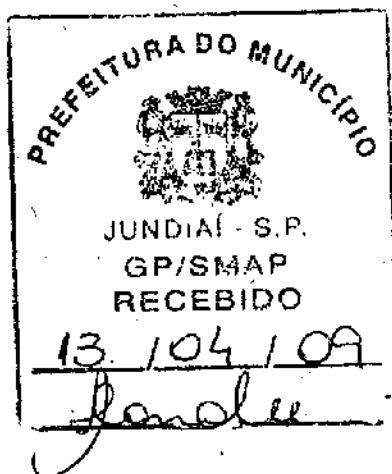
Ref: Denominação de rotatória

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar se a rotatória da Av. Humberto Cereser no bairro Jundiaí Mirim:

- já tem suas obras concluídas
- já possui denominação
- pertence ao patrimônio público

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.



Atenciosamente,


Engº Marcelo Gastaldo
Vereador - 1º Secretário



OF. GP/SMAP n.º 105/2009

Jundiaí, 18 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 0131/09, datado de 08 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, parte da rotatória em questão, localizada na Av. Humberto Cereser, integra o patrimônio público municipal, tem suas obras concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.049

PROJETO DE LEI Nº 10.324, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Praça ANTONIO SAVIETO" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (Bairro Jundiaí-Mirim).

PARECER Nº 290

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina Praça Antonio Savieta a rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (Bairro Jundiaí-Mirim).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, tem suas obras concluídas e não recebeu denominação.


Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 16.06.2009.

APROVADO
23/10/09

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

FERNANDO MANOEL BARDI

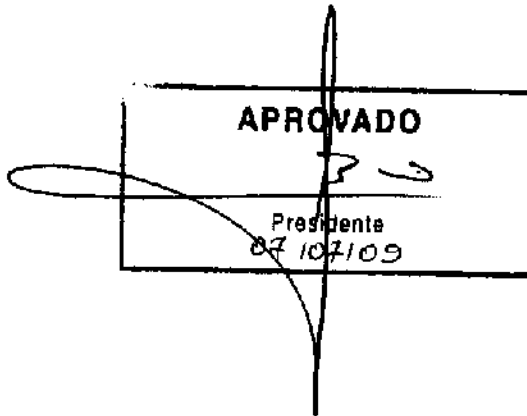

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC


ANA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00184

Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.316 e 10.324).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.316 e 10.324).

Sala das Sessões, 07/07/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Processo nº. 57.049

PUBLICAÇÃO Rubrica
14/07/09

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.324

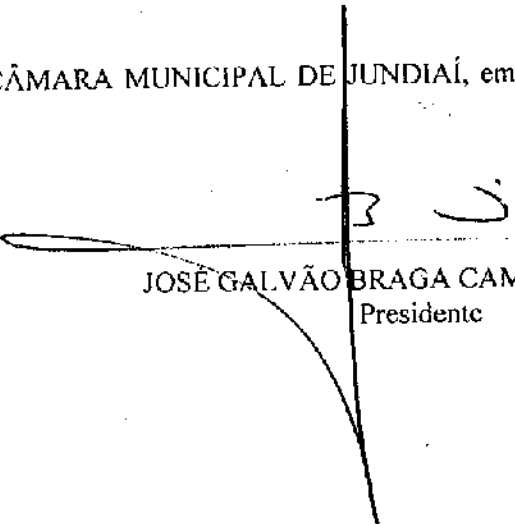
Denomina "Praça Antonio Saviato" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de julho de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Praça Antonio Saviato" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de julho de dois mil e nove (07/07/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



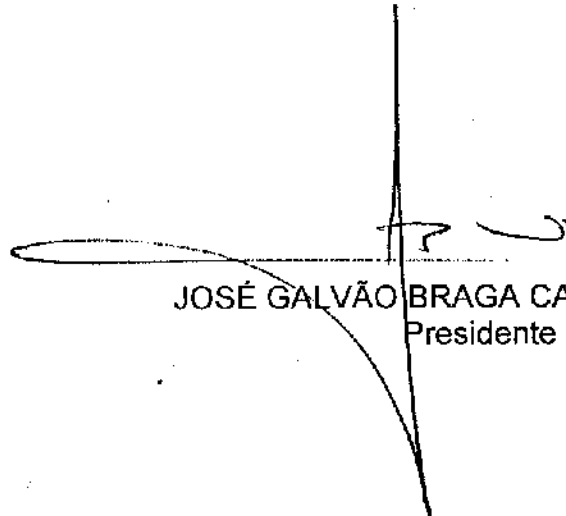
Of. PR/DL 451/2009
proc. 57.049

Em 07 de julho de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.324/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.324/2009

PROCESSO Nº. 57.049

OFÍCIO PR/DL Nº. 451/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08,07,09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Sergio

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

31 / 07 / 09

W. Manfredi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fls. 16
proc. 57049
30

OF. GP.L. n° 204/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCILO) 30/JUL/09 15:37 057444

Processo n.º 17.654-4/2009

Jundiaí, 28 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Allan Jardi
Diretoria Legislativa
30/07/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 7.326,
objeto do Projeto de Lei n° 10.324, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc. 1



LEI N.º 7.326, DE 28 DE JULHO DE 2009

Denomina “Praça Antonio Savieto” rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Praça Antonio Savieto” rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEI N.º 7.326, DE 28 DE JULHO DE 2009

Denomina "Praça Antonio Savieto" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça Antonio Savieto" rotatória situada na Avenida Humberto Cereser, altura do loteamento Terras de São Carlos (bairro Jundiaí-Mirim), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos